



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 147/77

SÚMULA: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar a comissão de esporte do Município de Naviraí, vinculado ao Departamento de Educação e Cultura do município e dá outras providências. . .

DR. RONALD ALMEIDA CANÇADO, Prefeito Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei . . .

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei . . .

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar a comissão de Esportes do Município de Naviraí-MT;
- Art. 2º - O objetivo fundamental da comissão de esportes será o de promoção de recreação, de esporte de Educação Física do Município de Naviraí.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI-MT.

Em , 16 de junho de 1.977.

DR. RONALD ALMEIDA CANÇADO  
Prefeito Municipal